

**PORTARIA Nº 073/2021
DE 09/03/2021**

"EXONERA POR APOSENTADORIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TALES JOSE LUNARDI, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente com o art. 33, inciso IV e art. 34 da Lei Complementar n. 15/01 de 26/11/2001 e;
CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal TALES JOSE LUNARDI em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - O pagamento do benefício ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 09 de março de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada